

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

REQUERIMENTO

(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir exemplos de políticas e legislações adotadas em diferentes países e no Brasil para promover o empoderamento econômico da mulher e seus impactos na diminuição nos índices de violência de gênero.

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para se conhecer e discutir exemplos de políticas e legislações adotadas em diferentes países e no Brasil para promover o empoderamento econômico da mulher e seus impactos na diminuição dos índices de violência de gênero.

Para isso, sugerimos sejam convidados como debatedores:

Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Paula Tavares, pesquisadora do Banco Mundial e autora do relatório *Women, Business and the Law* 2016;

Representante do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);

JUSTIFICAÇÃO

Em 2015, a Organização das Nações Unidas, ao rediscutir as Metas do Milênio que findavam naquele ano, elencaram o empoderamento econômico da mulher como uma das ações que devem ser tomadas pelos países para promover a

igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, bem como a superação das inúmeras vulnerabilidades que podem ser acometidas por mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Embora o número de mulheres com acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho seja maior do que em décadas passadas, muitas mulheres ainda vivem em situação de violência doméstica por dependência econômica do agressor, dentre outros motivos. Por isso, há uma correlação entre independência econômica e a manutenção de casos de violência de gênero.

O Banco Mundial lançou recentemente a quarta edição de um relatório, intitulado *Women, Business and the Law 2016*, oriundo do seu investimento em pesquisa econômica aplicada. O documento examina as leis e regulamentações que diferenciam os gêneros de modo a afetar as oportunidades e incentivos ao trabalho das mulheres em diversos países. As áreas analisadas incluem o uso e a administração da propriedade, a capacidade jurídica das mulheres de interagir com instituições governamentais e privadas, as restrições e incentivos para a obtenção de emprego. O projeto também avalia leis que tratam da violência contra a mulher.

Portanto, considero importante e necessário que esta Comissão analise e discuta o referido relatório, avaliando seus resultados e possíveis indícios de soluções para a diminuição dos casos de violência de gênero no país por meio de políticas de empoderamento econômico da mulher.

Devido à densidade e importância do tema, acredito que a realização de uma audiência pública, especialmente durante o Mês da Mulher, contribuirá com os trabalhos desta Comissão e servirá de subsídio para a elaboração de matérias legislativas a partir da experiência de diferentes países. Além disso, será um momento oportuno para promover um acompanhamento mais efetivo das políticas do governo federal correlacionadas ao tema.

Dessa forma, peço às nobres e aos nobres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2016.

Deputada Federal CARMEN ZANOTTO